



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Gabinete do Reitor

Comissão de Ética

Rua Francisco Vicente Ferreira, 126, 3º andar, Sala 304 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-1318 - etica@reito.ufu.br



COMUNICADO

Conforme itens 2.5 e 3 do Edital COMEP nº 1/2022 (4083426), cabe à CEUFU o recebimento e análise das inscrições. A análise foi realizada na reunião ordinária de 03/03/2023 cujo resultado **COMUNICO**:

Nome completo	Inscrição	Justificativa
Ana Claudia Molina Zaquie Xavier	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Bruno de Oliveira Lázaro	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Carolina Poswar de Araújo Camenietzki	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Claudia Regina de O. M. da Silva Loureiro	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Eder Vieira Flor	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Felipe Magela Medeiros Alves	Indeferida	Não atendimento ao Item 3.1 do Edital, qual seja, lotação em Órgão ou Unidade do Anexo I.
Frank Jose Silveira Miranda	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Gizele Martins Rodvalho	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Glauce Mara de Paula	Indeferida	Não atendimento ao Item 1.1 e 2.3 do Edital, qual seja, pertencer ao quadro efetivo da Universidade Federal de Uberlândia.
Gregório Sandro Vieira	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Jackson Nunes Alves	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
José Henrique Faleiro	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Juliana Pinheiro Fernandes	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Lindomar Alves de Moura	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Regina Maria Gomes	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Roberto José da Cruz	Indeferida	Não atendimento ao Item 3.1 do Edital, qual seja, lotação em Órgão ou Unidade do Anexo I.
Silvana Gonçalves Cardoso	Indeferida	Não atendimento ao Item 3.1 do Edital, qual seja, lotação em Órgão ou Unidade do Anexo I.
Vinicius Soares Oliveira de Sousa Gervásio	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.
Welker Luiz Cruz de Aquino	Deferida	Atendimento a todos os critérios da Etapa Eliminatória.

Em caso de inscrição indeferida, caberá o direito de recurso perante a Presidente da Comissão de Ética da UFU, que o apreciará de maneira monocrática e, em eventual apresentação de pedido de reconsideração, será submetido para análise em instância colegiada, conforme o calendário de reuniões ordinárias, conforme item 10.2 do Edital COMEP nº 1/2022 (4083426).

A CEUFU decidirá o credenciamento ou não da pessoa inscrita, observando o resultado na Etapa eliminatória, a colocação na Etapa classificatória e a análise da documentação complementar que for solicitada pelo e-mail institucional, conforme itens 3, 4 5 e 6 do Edital COMEP nº 1/2022 (4083426).

A lista das pessoas credenciadas será divulgada após a reunião ordinária de 14/04/2023, dado o calendário de reuniões da CEUFU ([acesse](#)) e sua prerrogativa de análise.

06 de março de 2023

GILVANE GONÇALVES CORRÊA

Presidenta da Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia
 Portaria de Pessoal UFU nº 3294, de 18 de agosto de 2021 (SEI nº [2986239](#))

Nome do solicitante
 Cargo/Função do solicitante



Documento assinado eletronicamente por **Gilvane Gonçalves Correa, Presidente**, em 07/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308723** e o código CRC **BA4F0A5F**.